



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 50 / 2022 AGR/GESB-06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia **23 de agosto de 2022**, no município de **GOIÁS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Goiás**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 086/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4276090**) e Termo de Notificação **TN nº 124/2018 SEI GESB** (documento **SEI 5097179**);
- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 0461/2020 - SUREG/DIFIR** (documento **SEI 000011449886**).
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;

- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 0461/2020- SUREG/DIFIR** (documento **SEI 000011449886**).
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Gil Braz Santiliano Adorno	Funcionário da Saneago	Saneago
Humberto Carlos de Almeida	Gerente do Distrito de Goiás	Saneago
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	Saneago
Felipe Queiroz	Técnico Administrativo	Saneago

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Avenida Bom Pastor s/nº setor central
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 1079
<b>Gerente</b>	Rodrigo Franca Berquo

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

#### 6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 124/2018	ETA Bacalhau sem pintura adequada das edificações.	Foto 01 e 02 a pintura foi recuperada, porém há novos locais na ETA com pintura desgastada
	Filtro com corrosão (ETA Pedro Ludovico)	Foto 03 Foi corrigida a corrosão, porém a corrosão reapareceu em outros locais.
	ETA Pedro Ludovico com caixas de passagem danificadas e sem tampas ou guarda corpos.	Foto 04
	RAP da ETA Pedro Ludovico (500 m <sup>3</sup> ) de concreto com infiltrações, perda de revestimento e pintura desgastada.	Foto 05 e 06 As infiltrações foram corrigidas, porém reapareceram
	Poço 04 (Papyrus) com tampa de proteção da boca do poço deslocada.	Foto 07
	Poço 04 (Papyrus) com abrigo do quadro de comando com pintura desgastada e perda de revestimento.	Foto 08 e 09

### 6.2. NOVAS NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA Pedro Ludovico	Filtro com novas corrosões.	Art. 13, inciso XIV.	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades (Sugestão: substituição do filtro por um novo).	180	Foto 03

RAP da ETA Pedro Ludovico	RAP de concreto (500 m <sup>3</sup> ) com perda de revestimento, infiltrações e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV.	02	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades	180	Foto 05 e 06
ETA Bacalhau	ETA com pintura desgastada nas edificações.	Art. 13, inciso XIV.	03	Providenciar recuperação das unidades do SAA corrigindo as não conformidades.	180	Foto 10

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

## 7. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - ETA Bacalhau com pintura recuperada.



**Foto 2** - ETA Bacalhau com pintura recuperada.



**Foto 3** - ETA Pedro Ludovico com filtro misturador com corrosão.



**Foto 4** - ETA Pedro Ludovico com caixas de passagem com tampas.



**Foto 5** - RAP da ETA Pedro Ludovico (500 m<sup>3</sup>) com infiltrações, perda de revestimento e pintura desgastada.



**Foto 6** - RAP da ETA Pedro Ludovico (500 m<sup>3</sup>) com infiltrações, perda de revestimento e pintura desgastada (em detalhe).





**Foto 7** - Poço 04 - Papyrus com a boca do poço corrigida.



**Foto 8** - Poço 04 - Papyrus com abrigo do quadro de comando recuperado.



**Foto 9** - Poço 04 - Papyrus abrigo do quadro de comando recuperado (em outro ângulo).



**Foto 10** - ETA Bacalhau com pintura desgastada nas edificações.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 15/09/2022, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 15/09/2022, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 16/09/2022, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033342562** e o código CRC **6D582579**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -  
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029006885



SEI 000033342562